



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. **MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, servidora pública, Registro Geral/CPF sob nº *****.***.954-70**, portadora da cédula de identidade nº **1.750.510 SSP/TO**, residente e domiciliado na Rua José Marques Filho, nº 100, Bairro Três Poderes, Augustinópolis/TO, visando a **locação do imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher**, órgão integrante da estrutura da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, ao 1º de julho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aa1c1c-04072025080241**